PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Avenida André Rodrigues de Freitas, 719 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

Ofício nº 90/2011/DL

Itapoá, 27 de abril de 2011.

À Vossa Senhoria o Senhor
Conrado Schneider Junior
Presidente da CDL Itapoá
Rua Hermínio Dagnoni, 145, salas 01/02, Itapema do Norte
Itapoá/SC

Assunto: **resposta ao ofício-CDL n°. 018/2011.**

Senhor Presidente,

1. Após cumprimentá-lo cordialmente, em resposta ao ofício-CDL n°. 018/2011, informamos que esta Casa de Leis está impedida de atender ao reivindicado por essa instituição, haja vista parecer jurídico contrário exarado pela Procuradora Jurídica deste Poder.

2. Certos de sua compreensão, reiteramos votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

Luis Carlos Zagonel
Secretário Geral

P.B.